

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO N° 009/2022 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 009/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesa com a inscrição dos vereadores para participação da XXI Marcha dos Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas deste processo administrativo.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93: “Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, [...]”

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para realização de despesa com a inscrição dos vereadores para participação da XXI Marcha dos Legislativos Municipais, mediante pagamento no valor de R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais), junto à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 83.594.978/0001-56, com sede na Rua Q SRTVS, QD 01, ASA SU, BRASILIA/DF, CEP 70.340-906.

São João do Sabugi/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Apígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 30636385

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2022.
EDIÇÃO 1344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>